



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4359

Ji-Paraná (RO), 07 de outubro de 2024

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 01
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....	PÁG. 02
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 04
DECRETOS.....	PÁG. 04
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Processo Administrativo: 1-9424/2024

Interessada: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

Objeto: Aquisição de materiais para confecção de placas de sinalização vertical de trânsito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 1-9424/2024

HOMOLOGO o Termo de Dispensa nº 03, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei 14.133/21.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa:

CENTERGRAPH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 05.757.517/0002-24, no valor de **R\$ 14.677,70 (quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**;

Ao setor de compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 27 de setembro de 2024.

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses
Presidente da AMT
Dec. nº.2884 /GAB/PMJP/2024.
Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES, Presidente da AMT**, em 27/09/2024 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Termo de Homologação 1 de 27/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1234305 e CRC: 906B59ED).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1234305** e o código verificador **906B59ED**.

Referência: [Processo nº 1-9424/2024](#).

Docto ID: 1234305 v1

TERMO DE DISPENSA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TERMO DE DISPENSA Nº 03/2024/AMT

Processo Administrativo: 1-9424/2024

Objeto: Aquisição de materiais para confecção de placas de sinalização vertical de trânsito

Procedência: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

Valor total: R\$ 14.677,70 (quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso II, do art. 72, da Lei 14.133/21.

O processo em destaque tem como objetivo a aquisição de materiais para confecção de placas de sinalização vertical de trânsito que serão utilizadas por esta Autarquia para sinalizar as vias do Município de Ji-Paraná., conforme Termo de Referência ([ID 1171255](#)).

Para atendimento as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21, pois está devidamente autorizado, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas.

Assim, após análise das cotações ([ID 1194320](#)), ([ID 1201249](#)) e ([ID 1234096](#)) foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 68 da Lei 14.133/21, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a empresa:

CENTERGRAPH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 05.757.517/0002-24, no valor de **R\$ 14.677,70 (quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, que foi a vencedora, conforme Termo de Referência.

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à para Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e adjudicação, se assim entende, nos termos da Lei 14.133/21, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 27 de setembro de 2024.

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses
Presidente da AMT
Dec. nº.2884 /GAB/PMJP/2024.
Assinado eletronicamente

Termo 03 de 27/09/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1234181 e CRC: EE381C3F).

Pág: 1/2

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES, Presidente da AMT**, em 27/09/2024 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1234181** e o código verificador **EE381C3F**.

Referência: [Processo nº 1-9424/2024](#).

Docto ID: 1234181 v1

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 023/CMDCA/2024

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Dispõe sobre a reorganização das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA para o Biênio 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: A necessidade de dar cumprimento às determinações do Art. 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: As deliberações da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada na data de 16 de julho de 2024, às 09h Online em Ji-Paraná/RO.

CONSIDERANDO: O OFÍCIO Nº 123/FC/JP/2024 que substitui os representantes da entidade Governamental Fundação Cultural no CMDCA.

CONSIDERANDO: As deliberações da reunião ordinária deste Conselho, realizada na data de 07 de Agosto de 2024, às 08h no auditorio da SEMASF em Ji-Paraná/RO.

CONSIDERANDO: O OFÍCIO Nº 017/CEDB /2024 que substitui os representantes da entidade Não Governamental Centro Educativo Dom Bosco - CEBD no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reorganizar as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, em observância ao que preconiza o Art. 9º parágrafos I, II, III, IV e V do Regimento Interno do CMDCA, para o Biênio 2024/2026.



Assinado em 04/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1252356 e CRC: 8F0D61BC).

Pág: 1/3

Parágrafo único: As Comissões são compostas pelos Conselheiros do CMDCA de Ji-Paraná/RO, sendo um presidente e um relator, que emitirá parecer sobre todas as matérias que lhes forem distribuídas.

Art. 2º - Organiza a COMISSÃO DE POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS - I: Responsável pelo diagnóstico e monitoramento constante da execução da política da criança e do adolescente no município, sendo os seus componentes:

- a) **Presidente:** Gilson Lopes Soares - SEMASF;
- b) **Relatora:** Daiana Santos de Araujo - CEDB;
- c) **Membro:** Francisco Marcos Gomes da Páscoa - IPER;
- d) **Membro:** Nair de Oliveira Ortega - GAB. PREFEITO.

Art. 3º - Organiza a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FUNDO - II: Responsável pelo acompanhamento da gestão do FCA e pela articulação entre o Conselho dos Direitos e os setores responsáveis pelo planejamento e finanças do município. Tem, entre outras responsabilidades, a tarefa de acompanhar e monitorar todo o processo de elaboração e execução dos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA), além de encaminhar propostas para regulamentação do FCA e para definição dos critérios a serem adotados no repasse dos recursos captados pelo Fundo, sendo os seus componentes:

- a) **Presidente:** Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva (SEMASF);
- b) **Relator:** Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis (GAAJIPA);
- c) **Membro:** Edilson Shockness - SEMUSA;
- d) **Membro:** Maria José da Silva - APAE.

Art. 4º - Organiza a COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS E APOIO AO(S) CONSELHO(S) TUTELAR(ES) - III: Responsável pela condução do processo de criação e formação do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e por oferecer apoio técnico a esses conselheiros, por meio de um diálogo constante, sendo os seus componentes:

- a) **Presidente:** Ana Paula da Silva Albuquerque (SEMED);
- b) **Relator:** Glória Maria Paula da Silva Mattara - ESPAÇO SONHO MEU;
- c) **Membro:** Angelita Aparecida Pereira AISSDP;
- d) **Membro:** Maria José da Silva - APAE.

Art. 5º - Organiza a COMISSÃO DE VISITA, REGISTRO, INSCRIÇÃO E REAVALIAÇÃO IV: Responsável pelo trabalho de registro de entidades e inscrição dos programas governamentais e não governamentais de atendimento e sua posterior reavaliação, realizando visitas nas mesmas de acordo com a necessidade e efetuando as comunicações devidas ao Conselho Tutelar e à Justiça da Infância e da Juventude, sendo os seus componentes:

- a) **Presidente:** Edilson Shokness - SEMUSA;
- b) **Relator:** Matheus Cristian de Souza - CASA DE NAZARÉ;
- c) **Membro:** Ana Paula da Silva Albuquerque (SEMED);
- d) **Membro:** Ivone Cristina de Souza Soares - CASA DE NAZARÉ;
- e) **Membro:** Neide da Silva Lopes - FUNDAÇÃO CULTURAL;
- f) **Membro:** Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis - GAAJIPA.



Assinado em 04/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1252356 e CRC: 8F0D61BC).

Pág: 2/3

Art. 6º - Organiza a COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO - V: Responsável pela divulgação dos trabalhos dos Conselhos de Direitos e Tutelar (es) e do processo de construção de uma Política Municipal de Proteção Integral para Crianças e Adolescentes, bem como da mobilização social para essa tarefa coletiva, sendo os seus componentes:

- a) **Presidente:** Maurélia Dyane dos Santos Carvalho - APAE;
- b) **Relator:** Ivone Cassimiro da Silva Pinheiro ASS. ASSIST. SOCIAL REDENÇÃO;
- c) **Membro:** Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva (SEMASF);
- d) **Membro:** Edilson Shockness - SEMUSA.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº020/CMDCA/2024.

Ji-Paraná - RO, 04 de outubro de 2024.

Registre-se
Publique-se

Assinado Eletronicamente.
MAURÉLIA DYANE DOS SANTOS CARVALHO
PRESIDENTE BIÊNIO 2024/2026
DECRETO Nº 3948/GAB/PM/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **MAURELIA DYANE DOS SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 07/10/2024 às 08:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1252356** e o código verificador **8F0D61BC**.

Docto ID: 1252356 v1



Assinado em 04/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1252356 e CRC: 8F0D61BC).

Pág: 3/3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	Data
Resolução		RESOLUÇÃO 23	07/10/2024
ID:	1254636	Processo	Documento
CRC:	AADD77EA		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ELIZABETE CARDOSO DO CARMO SILVA		
Criação:	07/10/2024 08:55:06	Finalização:	07/10/2024 08:55:43
MD5:	C943950AC62E0685B40D24E088C3422F		
SHA256:	0C9C7D209F184012F16185383065B2F7A1B19434A71229E280F834B06CE5322		
Síntese/Objeto:			
PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 23 - ASCOM			
INTERESSADOS			
CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Ji-Paraná	RO 07/10/2024 08:55:06
ASSUNTOS			
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			07/10/2024 08:55:06
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 382		04/10/2024	1253269
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1254636 e o CRC AADD77EA.			

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 266/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-13312/2023.

DANDARA CECI RUSSO SANTOS, Secretária Municipal de Administração Interina, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 4774/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 197/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 982/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-13312/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de setembro de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-13312/2023, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 27 de setembro de 2024.

Ji-Paraná, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
DANDARA CECI RUSSO SANTOS
Secretária Municipal de Administração Interina
Decreto n. 4774/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por DANDARA CECI RUSSO SANTOS, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA, em 04/10/2024 às 12:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Assinado em 04/10/2024, assinado no formato do Decreto nº 435/2023 (ID: 1253129 e CRC: DC4C528E).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1253129 e o código verificador DC4C528E.

Docto ID: 1253129 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Portaria 266-SEMAD	07/10/2024
ID:	1254650	Processo
CRC:	8E0ABA2F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	07/10/2024 09:02:12	Finalização: 07/10/2024 09:02:26

MD5:	EE3102826646E5A5E4C87FF75ADB6E91
SHA256:	C55DD48B33A9F4D0745B1403BD042A519EEBA3D56E3212F670A5FD271D6C413F

Síntese/Objeto:
Solicitação de publicação do Portaria no DOM.

INTERESSADOS			
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO	07/10/2024 09:02:12
ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO			07/10/2024 09:02:12
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 343		07/10/2024	1254645

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1254650 e o CRC 8E0ABA2F.

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4910, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Renato de Moura Sutile, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Renato de Moura Sutile, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/10/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1254824 e o código verificador ADC0F286.

Docto ID: 1254824 v1



Assinado em 04/10/2024, assinado no formato do Decreto nº 435/2023 (ID: 1253129 e CRC: DC4C528E).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4911, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Tábita Jaqueline Alves Modesto Araújo, do cargo em comissão de Vice-Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Tábita Jaqueline Alves Modesto Araújo**, do cargo em comissão de **Vice-Presidente** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1254842** e o código verificador **CD9FFD81**.

Docto ID: 1254842 v1

Decreto 4911 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1254842 e CRC: CD9FFD81).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4913, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Renato de Moura Sutile, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Renato de Moura Sutile**, para ocupar o cargo em comissão de **Vice-Presidente** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1254874** e o código verificador **2BD9D8C7**.

Docto ID: 1254874 v1

Decreto 4913 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1254874 e CRC: 2BD9D8C7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4912, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Adriel Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Adriel Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Presidente** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1254858** e o código verificador **BC718332**.

Docto ID: 1254858 v1

Decreto 4912 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1254858 e CRC: BC718332).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4914, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Tábita Jaqueline Alves Modesto Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Tábita Jaqueline Alves Modesto Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Produção Literária e Cultural** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255027** e o código verificador **D9CB2897**.

Docto ID: 1255027 v1

Decreto 4914 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255027 e CRC: D9CB2897).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4915, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Sergio Adriano Camargo, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Sergio Adriano Camargo**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal** de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255129** e o código verificador **5683FFC1**.

Docto ID: 1255129 v1

Decreto 4915 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255129 e CRC: 5683FFC1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4917, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Wilson Neves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wilson Neves de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Comunicação Social** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255248** e o código verificador **45D212D6**.

Docto ID: 1255248 v1

Decreto 4917 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255248 e CRC: 45D212D6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4916, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Arisandyna Santana Soares, do cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Arisandyna Santana Soares**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Comunicação Social** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255184** e o código verificador **C8DF1FF5**.

Docto ID: 1255184 v1

Decreto 4916 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255184 e CRC: C8DF1FF5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4918, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Jucélia Vieira de Souza do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná, pelo qual respondia interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Jucélia Vieira de Souza**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos** do Município de Ji-Paraná, pelo qual respondia interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255317** e o código verificador **66B9AB85**.

Docto ID: 1255317 v1

Decreto 4918 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255317 e CRC: 66B9AB85).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4919, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Maria da Penha Nardi, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria da Penha Nardi, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELECTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/10/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1255347 e o código verificador F8994AE1.

Docto ID: 1255347 v1

Decreto 4919 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255347 e CRC: F8994AE1).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4920, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Ewerton Aurélio de Souza Guedes, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ewerton Aurélio de Souza Guedes, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELECTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/10/2024 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1255209 e o código verificador 295F79D1.

Docto ID: 1255209 v1

Decreto 4920 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255209 e CRC: 295F79D1).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4921, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Vinicius de Oliveira Miranda, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Vinicius de Oliveira Miranda, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELECTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1255328 e o código verificador B3C4A3BB.

Docto ID: 1255328 v1

Decreto 4921 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255328 e CRC: B3C4A3BB).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4922, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Edson José Stefanello, do cargo em comissão de Superintendente de Compras e Licitações, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Edson José Stefanello, do cargo em comissão de Superintendente de Compras e Licitações, do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELECTRONICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1255287 e o código verificador FF5BED14.

Docto ID: 1255287 v1

Decreto 4922 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255287 e CRC: FF5BED14).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4923, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Edson José Stefanello, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Edson José Stefanello**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255336** e o código verificador **FE630AB0**.

Docto ID: 1255336 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4924, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Flaiene Costa Lopes, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Flaiene Costa Lopes**, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255352** e o código verificador **A96E47DF**.

Docto ID: 1255352 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4925, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Jaqueline Barbosa da Conceição, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jaqueline Barbosa da Conceição**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255394** e o código verificador **187EA718**.

Docto ID: 1255394 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4926, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Flaiene Costa Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Biblioteca, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Flaiene Costa Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Biblioteca, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255436** e o código verificador **C28D93DB**.

Docto ID: 1255436 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4927, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Hermesson Santana de Almeida do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Hermesson Santana de Almeida** do cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Atos Oficiais** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255389** e o código verificador **3E625F7A**.

Docto ID: 1255389 v1

Decreto 4927 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255389 e CRC: 3E625F7A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4928, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Célio Dionízio Tavares para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Célio Dionízio Tavares** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Atos Oficiais** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255466** e o código verificador **BDC46E83**.

Docto ID: 1255466 v1

Decreto 4928 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255466 e CRC: BDC46E83).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4929, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Adeilson Francisco Pinto da Silva, do cargo em comissão de Presidente-Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Adeilson Francisco Pinto da Silva**, do cargo em comissão de **Presidente-Pregoeiro** da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255564** e o código verificador **9674EBF9**.

Docto ID: 1255564 v1

Decreto 4929 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255564 e CRC: 9674EBF9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4930, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Adeilson Francisco Pinto da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Adeilson Francisco Pinto da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255595** e o código verificador **3A2F63B3**.

Docto ID: 1255595 v1

Decreto 4930 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255595 e CRC: 3A2F63B3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4931, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Eliane Rosa de Souza, do cargo em comissão de Assessora Executiva, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Eliane Rosa de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255561** e o código verificador **13469678**.

Docto ID: 1255561 v1

Decreto 4931 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255561 e CRC: 13469678).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4932, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Sabrina de Brito Luna, do cargo em comissão de Supervisora Executiva, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Sabrina de Brito Luna**, do cargo em comissão de **Supervisora Executiva**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255730** e o código verificador **780C0CED**.

Docto ID: 1255730 v1

Decreto 4932 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255730 e CRC: 780C0CED).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4933, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Rosimar Lima da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosimar Lima da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255678** e o código verificador **F093F609**.

Docto ID: 1255678 v1

Decreto 4933 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255678 e CRC: F093F609).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4934, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Eliane Rosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora Executiva, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Rosa de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supevisora Executiva**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255710** e o código verificador **3744AE4C**.

Docto ID: 1255710 v1

Decreto 4934 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255710 e CRC: 3744AE4C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4935, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Marcelo Barbisan de Souza, do cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná e de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Marcelo Barbisan de Souza, do cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica exonerado Marcelo Barbisan de Souza, da função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1255665 e o código verificador 026F74E9.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	THALYTA DOS REIS FELICIANO		***.433.852-**	07/10/2024 12:34
2	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	07/10/2024 12:35
3	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	07/10/2024 12:36
4	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	07/10/2024 12:58

Docto ID: 1255665 v1

Decreto 4935 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255665 e CRC: 026F74E9).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4937, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Relrisson de Souza Soares, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná e de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Relrisson de Souza Soares, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica nomeado Relrisson de Souza Soares, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1255806 e o código verificador 60DC7B0.

Docto ID: 1255806 v1

Decreto 4937 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255806 e CRC: 60DC7B0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4936, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Relrisson de Souza Soares, do cargo em comissão de Gerente Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Relrisson de Souza Soares, do cargo em comissão de Gerente Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1255738 e o código verificador 67C18F3C.

Docto ID: 1255738 v1

Decreto 4936 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255738 e CRC: 67C18F3C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4938, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Diogenes Fernando Medeiros, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Diogenes Fernando Medeiros, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/10/2024 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1255838 e o código verificador 26C62D3D.

Docto ID: 1255838 v1

Decreto 4938 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255838 e CRC: 26C62D3D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4939, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Marruca D'arc de Souza, do cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Marruca D'arc de Souza**, do cargo em comissão de **Supervisora de Controle e Avaliação** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1255993** e o código verificador **4918C4A2**.

Docto ID: 1255993 v1

Decreto 4939 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1255993 e CRC: 4918C4A2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4940, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Matheus Wagomacker Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Matheus Wagomacker Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1256026** e o código verificador **FC51CDAA**.

Docto ID: 1256026 v1

Decreto 4940 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1256026 e CRC: FC51CDAA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4941, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Matheus Wagomacker Silva, para ocupar cargo em comissão de Supervisor de Controle e Avaliação da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Matheus Wagomacker Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Controle e Avaliação** da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1256057** e o código verificador **290D81AD**.

Docto ID: 1256057 v1

Decreto 4941 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1256057 e CRC: 290D81AD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4942, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Arisandyna Santana Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Arisandyna Santana Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1256268** e o código verificador **BB854CA6**.

Docto ID: 1256268 v1

Decreto 4942 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1256268 e CRC: BB854CA6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4943, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Orlailton de Araújo Santos do cargo em comissão de Coordenador-Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Orlailton de Araújo Santos** do cargo em comissão de **Coordenador-Geral Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1256179** e o código verificador **DA5AAAF6**.

Docto ID: 1256179 v1

Decreto 4943 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1256179 e CRC: DA5AAAF6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4944, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Nayra Thaiany Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora-Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Nayra Thaiany Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora-Geral Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1256239** e o código verificador **E088B0F2**.

Docto ID: 1256239 v1

Decreto 4944 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1256239 e CRC: E088B0F2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4945, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Hemerson Milani Mendes, do cargo em comissão de Assessor Especial, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Hemerson Milani Mendes**, do cargo em comissão de **Assessor Especial**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1256165** e o código verificador **7F53CEAC**.

Docto ID: 1256165 v1

Decreto 4945 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1256165 e CRC: 7F53CEAC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4946, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera João Marcos Pancot de França, do cargo em comissão de Instrutor Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **João Marcos Pancot de França**, do cargo em comissão de **Instrutor Artístico** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 4946 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1256204 e CRC: 0720409C).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1256204** e o código verificador **0720409C**.

Docto ID: 1256204 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4948, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Hemerson Milani Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Instrutor Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Hemerson Milani Mendes**, para ocupar o cargo em comissão de **Instrutor Artístico** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1256367** e o código verificador **3B500058**.

Docto ID: 1256367 v1

Decreto 4946 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1256204 e CRC: 0720409C).

Pág: 2/2

Decreto 4948 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1256367 e CRC: 3B500058).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4947, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera Márcia Fernandes Rigo, do cargo em comissão de Assessora Administrativa, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Márcia Fernandes Rigo**, do cargo em comissão de **Assessora Administrativa**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1256301** e o código verificador **05217E62**.

Docto ID: 1256301 v1

Decreto 4947 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1256301 e CRC: 05217E62).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4949, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Márcia Fernandes Rigo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Márcia Fernandes Rigo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1256346** e o código verificador **86398491**.

Docto ID: 1256346 v1

Decreto 4949 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1256346 e CRC: 86398491).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4950, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia *Marcilene dos Santos Feitosa*, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marcilene dos Santos Feitosa**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 07 de outubro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/10/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1256393** e o código verificador **945890EC**.

Docto ID: 1256393 v1

Decreto 4950 de 07/10/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1256393 e CRC: 945890EC).

Pág: 1/1

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4909, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 364/SEMFAZ/2024 (ID 1254037).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.836.196,33** (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
689	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.836.196,33

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-1.836.196,33
160	99.999.0001.2999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

ID: 1254092 e CRC: B3BFF4E8

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n.º 4909, de 04 de outubro de 2024	04/10/2024
ID:	1254092	Processo
CRC:	B3BFF4E8	
Processo:	1-2959/2024	Documento
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	04/10/2024 16:46:19	Finalização:
	04/10/2024 16:55:18	
MD5:	B20BA6F5BDB2A6250542DBC7B0353F94	
SHA256:	15C7EAA5632C0D343BFBE3BF993A9E26D77156651430065083A549AC45DF82B7	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO
ASSUNTOS		
DECRETO	04/10/2024 16:54:44	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1254092 e o CRC B3BFF4E8.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jppe@gmail.com

ID: 1254092 e CRC: B3BFF4E8

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4951, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 341/GAB/SEMAD/2024 (ID: 1248976); Memorando n. 559/SEMOSP/2024 (ID: 1251879); Memorando n. 560/SEMOSP/2024 (ID: 1251909) e o Memorando n. 564/SEMOSP/2024 (ID: 1254872).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.685.282,01** (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
110	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	13.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
702	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc. Corrente)	1.300.000,00
1684	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.1.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc. Corrente)	162.282,01

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1256764 e CRC: CBF41563



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

774	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	210.000,00
-----	---	------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-13.000,00
115	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-1.300.000,00
701	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-600 - Operação de Crédito - FINISA F.R.: 0.1.754.0 - Recursos de Operações de Crédito F.STN.: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc. Corrente)	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-162.282,01
1695	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.1.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 1.706 - Transferência Especial da União (Exerc. Corrente)	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	-210.000,00
775	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1256764 e CRC: CBF41563



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1256764 e CRC: CBF41563



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação nº e Número	Data
Decreto		n. 4951, de 07 de outubro de 2024	07/10/2024
ID:	1256764	Processo	Documento
CRC:	CBF41563		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação:	07/10/2024 14:53:58	Finalização:	07/10/2024 15:39:50
MD5:	CBC38085345F7A4157D2946DC28BD035		
SHA256:	62F6BA2B65E2EACB8A2AD9D1E2BF2DE143093180E23FC61BE5EDDA63EE7F049D		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	07/10/2024 15:05:03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	07/10/2024 15:05:10
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	07/10/2024 15:05:16
ASSUNTOS			
DECRETO			07/10/2024 15:03:51
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	07/10/2024 16:27:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	07/10/2024 17:49:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1256764 e o CRC CBF41563.			



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4952, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 041/SEMICTUR/PMJP/2024 (ID: 1245917) e o Memorando n. 140/SEMPBA/2024 (ID: 1255053)

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



ID: 1256782 e CRC: 1F512B88



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL: -R\$ 61.000,00

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



ID: 1256782 e CRC: 1F512B88



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4952, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024			
ACRÉSCIMOS			
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
782	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	20.000,00	
783	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	17.000,00	
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		
1437	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	12.000,00	
1439	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	12.000,00	
		TOTAL: R\$ 61.000,00	
REDUÇÕES			
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
1690	27.812.0012.2095.0000 - Desenvolvimento ao turismo 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-37.000,00	
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		
1445	04.122.0001.2109.0000 - Promoção da Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-24.000,00	

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO					
Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data			
Decreto	n. 4952, de 07 de outubro de 2024	07/10/2024			
ID:	1256782	Processo	Documento		
CRC:	1F512B88				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	GISELANIA DOS SANTOS SILVA				
Criação:	07/10/2024 15:05:42	Finalização:	07/10/2024 15:40:11		
MD5:	00236F184572CBECCFB14554962E0F7				
SHA256:	7E48B8C904DA2944D031E0583152C38EB24029F240AB8AC0111681DB661D6166				
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.				
INTERESSADOS					
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	07/10/2024 15:08:22		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	07/10/2024 15:08:30		
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	07/10/2024 15:08:37		
ASSUNTOS					
DECRETO	07/10/2024 15:07:04				
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
 ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	07/10/2024 16:27:46			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
 ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	07/10/2024 17:49:51			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1256782 e o CRC 1F512B88.					

ID: 1256782 e CRC: 1F512B88

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4953, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 364/SEMFAZ/2024 (ID: 1254037).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 293.803,67** (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
689	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	293.803,67

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-293.803,67
160	99.999.0001.2999.0000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA 9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1256790 e CRC: 27F55347



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 1256790 e CRC: 27F55347



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Decreto	n. 4953, de 07 de outubro de 2024	07/10/2024
ID:	1256790	Processo
CRC:	27F55347	
Processo:	0-0/0	Documento
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	07/10/2024 15:09:19	Finalização:
	07/10/2024 15:40:47	
MD5:	0C3E33C08FF91C498659EF3CCE872053	
SHA256:	3E464686F27609ED87312441FC145E98299164B6F7B5479031EE569660FEBA89	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 07/10/2024 15:12:01
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 07/10/2024 15:12:10
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 07/10/2024 15:12:17
ASSUNTOS		
DECRETO		07/10/2024 15:10:51
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	07/10/2024 16:27:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	07/10/2024 17:49:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1256790 e o CRC 27F55347.		



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO N.4/GGP/GABPREF/2024

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede na Av. Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, RO, representada pelo Prefeito Municipal Isaú Raimundo da Fonseca.

NOTIFICADO(A): Celina Aparecida Monteiro Lopes, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.314.898/0001-01, com sede na Rua Ana Teixeira Bueno n. 376, Bairro Vila São João, CEP 13840-320, Mogi-Iguaçu, SP.

Referência: Contrato n.º 063/PGM/PMJP/2024

Assunto: Cobrança de cumprimento das obrigações contratuais e notificação de penalidade por atraso.

Prezada Sra. Celina Aparecida Monteiro Lopes,

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, na qualidade de contratante, vem, pela presente notificação extrajudicial, reiterar a V. Sa. as obrigações assumidas nos termos do Contrato n.º 063/PGM/PMJP/2024, firmado entre as partes em 01 de agosto de 2024.

Informamos que, conforme disposição contratual, as notas de empenho correspondentes ao objeto do contrato foram devidamente emitidas e enviadas a V. Sa. na data de 04 de setembro de 2024, e novamente no dia 12 de setembro de 2024, estando, portanto, em conformidade com o estipulado para o adimplemento das obrigações municipais, conforme documento de comprovação em anexo.

Diante do atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, ressaltamos que, conforme cláusula contratual incidirá multa de 0,33% por dia de atraso sobre o valor total do contrato de R\$ 22.503,00, até o limite de 30 dias de atraso, conforme o clausula 11, inciso IV alínea "a". Esse percentual corresponde a uma multa diária de R\$ 74,26, totalizando R\$ 2.227,80.

Solicitamos, assim, o cumprimento imediato das obrigações pactuadas, com a execução dos serviços contratados. A Prefeitura Municipal adotar as providências administrativas e judiciais cabíveis para assegurar o cumprimento do contrato e resguardar o interesse público.

Importante ressaltar que para sanar qualquer dúvida o e-mail oficial do gabinete do prefeito é gabinete@ji-parana.ro.gov.br.

Aguardamos seu posicionamento e as devidas providências. Sem mais para o momento.

De Ji-Paraná/RO para Mogi-Iguaçu/SP 7 de outubro de 2024

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

(assinado eletronicamente)
Gabrielly de Oliveira Miloch
Fiscal do contrato

(assinado eletronicamente)
José Henrique dos Anjos
Membro da Comissão de Recebimento

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (CD) por JOSE HENRIQUE DOS ANJOS, ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO, em 07/10/2024 às 13:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por GABRIELLY DE OLIVEIRA MILOCH, ASSESSOR (A) ESPECIAL - GABINETE DO PREFEITO, em 07/10/2024 às 13:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 07/10/2024 às 13:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1256147 e o código verificador FD23466A.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Contrato 063		01/08/2024	1089916
2	Documentos E-mail de Prefeitura do Município de Ji-Paraná - F		07/10/2024	1256267
3	Documentos Gmail - URGENTE - Assinatura do contrato, decorren		07/10/2024	1256271

Docto ID: 1256147 v1